# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

**Câmara Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1916/19**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/19**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/19**

ASSUNTO: Aquisição emergencial de medicamento para atendimento de Mandado Judicial.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 24, inc. IV e V, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela aquisição do medicamento DURVALUMAB 500MG/10ML (50MG/ML), a ser fornecido pela empresa AstraZeneca do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.318.797/0001-00, com sede na Rodovia Raposo Tavares Km 26,9 – Moinho Velho – na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, ao preço total de R$ 77.205,04 (setenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quatro centavos), ficando os valores ajustados da seguinte forma, a saber:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 08 | Frasco-Ampola | Durvalumab 500MG/10ML (50 MG/ML) em embalagem com 1 frasco ampola contendo 10 ML da solução | R$ 9.650,63 | R$ 77.205,04 |

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 29 de Março de 2019.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

Prefeita